

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.975 /

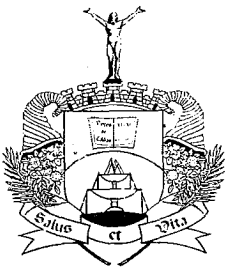
**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM AS
JUNTAS DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE
POSTURAS MUNICIPAIS DE 1ª E 2ª
INSTÂNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº. 9.166, de 30 de dezembro de 2016, que “Institui o Código de Posturas Municipais de Poços de Caldas e dá outras providências” e o Decreto nº. 12.558, de 15 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem as Juntas de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 1ª e 2ª Instâncias:

- I - Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 1ª Instância:
 - a) Agente Fiscal de Posturas responsável pelo processo em análise;
 - b) Coordenador da Divisão de Fiscalização de Posturas;
 - c) Secretário Municipal de Serviços Públicos;
- II - Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 2ª Instância:
 - a) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais:
 - 1. Rosemeire Ângela Frizeira Figueiredo – Titular;
 - 2. Paula Quinteiro Félix Sabino – Suplente;
 - b) representantes da associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas – ACIA:
 - 1. Hamilton Loiola Júnior – Titular;
 - 2. José Paulo de Oliveira – Suplente;
 - c) representantes da Procuradoria Geral do Município:
 - 1. Elaine Cristina Reis – Titular;
 - 2. Leandro Corrêa Rodrigues – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.975 - fl. 02/02 /

d) representantes da Divisão de Fiscalização de Posturas:

1. Alex Mendes Vieira – Titular;
2. Tery Cristina de Freitas – Suplente.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs.:

- I - 13.146, de 04 de novembro de 2019;
- II - 13.176, de 05 de dezembro de 2019;
- III - 13.677, de 23 de junho de 2021;
- IV - 13.959, de 12 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 2022.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO DONIZETTE ALBINO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 953, de 06/05/2022.